

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N.º - 4 6 2 -

DATA: 06 de outubro de 1986 /
SOMULA: Concedendo o Título - /
de Cidadão Honorário de Guara /
tuba, ao Sr. Engº HEINZ -
HERWIG.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do
Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão -
Honorário de Guaratuba, ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro HEINZ GORG
HERWIG, Digníssimo Secretário de Estado dos Transportes do Paraná, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guara-
tuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba,
em 06 de outubro de 1986.-



ACIR BRAGA

Prefeito Municipal

Of. CMG nº120/86-30/09/86

Prot. PMG nº2334-06/10/86

Proj. Lei nº136-18/09/86